

VEREADOR

Michael
Peninha

Sempre ao seu lado

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador (a) vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO n° 087/2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CRIAÇÃO
DO PROJETO EM GARANTIA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS PORTADORAS DE
FIBROMIALGIA**

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa já apresentou anteprojeto referente ao tema, demonstrando a preocupação do Legislativo com a causa;

CONSIDERANDO que a fibromialgia é uma síndrome clínica reconhecida, caracterizada por dores crônicas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de políticas públicas específicas voltadas ao atendimento, acolhimento e acompanhamento das pessoas diagnosticadas com fibromialgia;

CONSIDERANDO que o município terá custos para a emissão da carteira de identificação dos portadores de fibromialgia, o que torna inconstitucional o Projeto de Lei apresentado pela Casa Legislativa por vício de iniciativa;

CONSIDERANDO que, diante disso, é imprescindível que a iniciativa parta do Poder Executivo Municipal, a quem compete a gestão orçamentária e a implementação de políticas públicas;

VEREADOR

Michael
Peninha

Sempre ao seu lado

CONSIDERANDO que no município ainda não existe legislação específica que garanta os direitos das pessoas com fibromialgia, tampouco a emissão de documento oficial de identificação;

CONSIDERANDO a importância da criação de uma carteira de identificação que possibilite atendimento prioritário em órgãos públicos e privados, assegurando mais dignidade e respeito aos portadores;

CONSIDERANDO que diversas cidades e estados brasileiros já adotaram medidas semelhantes, garantindo direitos e reconhecimento às pessoas com fibromialgia;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população e dos profissionais de saúde sobre a fibromialgia, visando um atendimento mais humanizado e eficaz;

CONSIDERANDO que a garantia de direitos contribui diretamente para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

INDICAMOS ao executivo municipal através da secretaria de saúde para criação do projeto em garantia dos direitos das pessoas portadoras de fibromialgia

Sala das Sessões, Butiá, 24 de abril de 2026


Michael Peninha

Vereador PSDB